

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

Seleção de Empresas para participação na Missão Técnica Internacional: NRF 2025 RETAIL'S BIG SHOW

NOVA YORK - EUA



Associação da Juventude do estado de Mato Grosso

Juara-2024/MT



PREÂMBULO

ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

,entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na rua Nelson Taborda Lacerda, Centro- 28-S, CEP 78.575-000,Juara-MT, inscrito no CNPJ sob nº 55.399.652/0001-32, **convida empresários do Varejo, Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME e Empresários de Pequeno Porte – EPP do Distrito Federal e Região Metropolitana e/ou Entidades de classe representativas das empresas de setores econômicos**, a manifestarem interesse e encaminharem documentação para participação na **Missão Técnica Empresarial Internacional NRF 2025 RETAIL’S BIG SHOW**, a ser realizada entre **11 de janeiro a 14 de janeiro de 2025**.

Mais informações poderão ser solicitadas ao **AJMT**, pelo e-mail: associacaodajuventudedomt@gmail.com

O instrumento convocatório desta Chamada Pública pode ser retirado por solicitação ao email associacaodajuventudedomt@gmail.com da **AJMT** na internet:

1. OBJETO

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por objeto a seleção de até 12 (doze) inscrições de Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME e Empresários de Pequeno Porte – EPP do Estado de Mato Grosso interessados em participar da **Missão Técnica Empresarial Internacional NRF 2025 RETAIL’S BIG SHOW**.

2. OBJETIVOS FINALÍSTICOS

- 2.1. Desenvolver um processo para proporcionar a participação de Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME, Empresários de Pequeno Porte – EPP à Missão Técnica Empresarial Internacional **NRF 2025 RETAIL’S BIG SHOW**.
- 2.2. Proporcionar aos pequenos empresários de Mato Grosso informações e conhecimentos por meio de *benchmarking* em Nova York, a partir de uma imersão na dinâmica de mercado, participação na maior feira de mercado do varejo do mundo, abordando, discutindo e vivenciando novas tecnologias, tendências, conceitos de inovação e empreendedorismo aplicáveis ao varejo mundial.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão participar da Chamada Pública Microempreendedores Individuais - MEI, Microempresários – ME, Empresários de Pequeno Porte – EPP, cuja matriz esteja sediada no estado de Mato Grosso. Serão aceitas ainda manifestação de entidades de classe de setores econômicos de MT, com a indicação de empresas público-alvo da AJMT. Todas as submissões de interesses deverão atenderem as seguintes condições;



3.2. Microempreendedores Individuais instituídos pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.3. As Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

3.4. Estar com o CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) e Inscrição Estadual Ativos;

3.5. Não estar inadimplente com a AJMT. Esta informação será consultada junto ao sistema de pagamentos da entidade;

3.6. Os participantes são obrigados a apresentar um certificado internacional válido para vacinação completa contra COVID-19 com o uso de uma vacina aprovada. Conforme informado em site oficial, Embaixada e consulados dos Estados Unidos no Brasil.

Todos os viajantes entrando nos Estados Unidos que não são cidadãos dos EUA, residentes permanentes legais ou imigrantes dos EUA e têm 18 anos ou mais devem apresentar comprovante de vacinação completa contra COVID-19.

Serão aceitas vacinas totalmente aprovadas e para uso emergencial pela Food and Drug Administration ou pela Organização Mundial da Saúde. Isto inclui todas as vacinas atualmente aprovadas para uso no Brasil (a partir de 26 de outubro de 2021). A dose final deve ter sido administrada duas semanas antes do início da viagem.

3.7. Passaporte válido por, **pelo menos, seis meses** a partir da data da viagem, bem como, visto americano (B1 e/ou B2, por exemplo) válido.

3.8. O participante da missão Microempreendedor individual ou Microempresário ou Empresário de Pequeno Porte, ser sócio da proponente ou, ainda, ser funcionário ou prestador de serviço indicado pelo Represente Legal da Empresa mediante o preenchimento da declaração em anexo (Anexo III);

3.9. O apoio da **AJMT** será permitido somente para um representante da empresa selecionada.

3.10 A NRF reserva-se o direito de determinar quais empresas se qualificam e em qual categoria. Recomenda-se que sejam empresas do varejo e tenham como comprovar. Mais informações consulte o link: <https://nrfbigshow.nrf.com/industry-definitions>

4. ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

4.1. A Chamada Pública terá 3 (três) etapas, a saber:

- I. Envio da manifestação de interesse por meio do formulário de adesão e da documentação;
- II. Análise da documentação;
- III. Formalização da contratação.

5. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO



5.1. Os interessados que atenderem as condições de participação previstas no edital deverão realizar o preenchimento do Formulário em anexo (Anexo II).

5.2. Após preenchimento completo, os interessados enviarão o formulário (Anexo II) em conjunto com a documentação solicitada no Anexo I do edital para o e-mail associacaodajuventudedomt@gmail.com. Caso a pessoa interessada não seja informada do recebimento de seu e-mail pela AJMT, no dia do respectivo envio, deverá entrar em contato através do telefone (66) 99282-0419 em horário comercial, das 8h às 17h.

5.3. A data limite para envio do e-mail com o formulário e a documentação exigida é o dia **15 de JULHO de 2024 até às 23h59.**

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

6.1 Etapas na qual o **AJMT** avaliará a documentação dos interessados conforme os critérios estabelecidos neste Edital. A **AJMT** deverá:

6.1.1 A manifestação de interesse do participante, via formulário, será analisada pelo AJMT, que verificará o cumprimento dos pré-requisitos de inscrição, validade dos documentos apresentados e ordem de envio (data e horário de recebimento do e-mail);

6.1.2 Realizar o procedimento de verificação dos documentos, informações e o atendimento às exigências da Chamada Pública;

6.1.3 Divulgar o resultado das empresas selecionadas no Grupo de WhatsApp que será criado para o devido fins, e realizar a comunicação a cada uma delas;

6.1.4 Após a divulgação dos resultados preliminares das empresas selecionadas, o participante poderá solicitar esclarecimentos e/ou pedidos de revisão da análise documental até às 18h (horário de Brasília) do dia subsequente à data de divulgação do respectivo resultado.

6.2 As solicitações deverão ser formuladas exclusivamente através do e-mail associacaodajuventudedomt@gmail.com. Só serão aceitos recursos, esclarecimentos e ou pedidos de revisão recebidos por este canal.

6.3 Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (etapas, datas e/ou horários), inconsistentes ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação dos participantes serão desconsideradas.

6.4 A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentada, comprovando as alegações. Deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

6.5 A manifestação de interesse do participante, via formulário, será analisada pelo AJMT, que verificará o cumprimento dos pré-requisitos de inscrição, validade dos documentos apresentados e ordem de envio (data e horário de recebimento do e-mail).

6.6 O resultado da análise dos pedidos de esclarecimentos e/ou de revisão será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

6.7 **Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:**



6.7.1. Eliminatório:

- 6.7.1.1 Empresa que não esteja sediada no Mato Grosso;
- 6.7.1.2 Empresa que não esteja ATIVA na Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda MT.
- 6.7.1.3 Estar inadimplente com a AJMT no ato da Assinatura do contrato.

6.7.2. Classificatório:

- 6.7.2.1 As vagas serão preenchidas pela ordem de recebimento do e-mail de manifestação de interesse (Formulário e documentação exigida) e mediante ao atendimento de todos os requisitos exigidos neste Edital.

7. FORMALIZAÇÃO

7.1. Os participantes selecionados serão convocados para pagamento e assinatura de contrato, devendo fazê-lo no prazo **de até 3 (três) dias após a comunicação de sua aprovação para a missão**. Sendo de responsabilidade do participante observar os canais de comunicação informados em sua inscrição;

7.2 Caso o participante não tenha enviado o Certificado de Vacinação contra COVID-19, na formalização da manifestação de interesse de participação na missão para o e-mail associacaodajuventudedomt@gmail.com, conforme Anexo I, será exigido a apresentação no ato da assinatura do contrato;

7.3 No caso de não assinatura do contrato e pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro da lista de espera.

8. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

As partes interessadas comprometem-se a:

8.1. Participantes selecionados:

8.1.1 Assinar o contrato e efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na missão, **em até 3 (três) dias após a comunicação de sua aprovação para a missão**;

8.1.2 No caso de não pagamento no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro da lista de espera;

8.1.3 Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como passaporte, com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da missão empresarial, visto válido se necessário, certificado de vacinação se for o caso e demais exigências legais do país onde se realizará a missão, arcando com todos os custos correspondentes;

8.1.4 Apresentar-se no aeroporto com no mínimo 03 (três) horas antes do horário previsto para embarque;

- 8.1.5 Cumprir pontualmente toda programação prevista na Missão Empresarial;
- 8.1.6 Cumprir integralmente à programação pré-estabelecida pelo AJMT e não fumar ou consumir bebidas alcoólicas dentro do ônibus;
- 8.1.7 Participar das reuniões de alinhamento da Missão Empresarial que deverão ser informadas oportunamente pelo AJMT;
- 8.1.8 Participar de reuniões de avaliação da missão, no período de realização da mesma e pósmissão;
- 8.1.9 Preencher ficha relato de experiência e/ou avaliação da missão, conforme modelo e canal de comunicação indicado pelo AJMT;
- 8.1.10 Arcar com as despesas não inclusas no pacote tais como: alimentação, despesas de frigar no hotel e demais despesas pessoais;
- 8.1.11 Caso algum participante resolva permanecer no local da Missão deverá emitir declaração justificando o motivo da permanência, sendo responsável pelos custos adicionais inerentes.

8.2. AJMT:

- 8.1. Realizar as reuniões de alinhamento com os representantes das empresas selecionadas;
- 8.1.2 Planejar, organizar e executar a todas as atividades previstas para a Missão Empresarial;
- 8.1.3 AJMT não se responsabiliza por objetos pessoais deixados dentro do transporte;
- 8.1.4 A AJMT não se responsabiliza pela perda, roubo, extravio ou danos que possam sofrer durante a viagem, por qualquer causa, incluindo sua manipulação em traslados. Na hipótese de sofrer algum dano ou extravio, o contratante deve apresentar, no ato, reclamação à companhia que efetuou transporte.

9. CUSTOS E PAGAMENTO

9.1. Para a realização da missão objeto desta Chamada Pública os participantes selecionados pagarão a AJMT o equivalente a **60%** do valor do pacote escolhido até a data da viagem.

9.2. Os pacotes serão comercializados da seguinte forma:

9.2.1. Pacote Completo – Seguro de viagem, aéreo, inscrição no evento + transfer (ver item 9.5)

PACOTE COMPLETO (AÉREO + TERRESTRE)			
Missão	País	Período da viagem	Valor por pessoa em Ap. Single
NRF 2025 RETAIL'S	Nova York (EUA)	10 de janeiro a 15 de janeiro de 2025	R\$ 15.200,00
			Valor por pessoa em Ap. Duplo

BIG SHOW		R\$ 30.400,00
----------	--	---------------

9.3 Os valores dos pacotes de viagem estão sujeitos à alteração em função de possível variação no custo da passagem aérea e câmbio. Câmbio atual + IOF: R\$ 5,12

9.4 O quarto duplo só será disponibilizado mediante o número de adesão compatível com alocação de dois participantes por quarto. A validação da opção por quarto duplo será organizada pela ordem de envio das candidaturas. Caso o participante opte pelo quarto duplo, e não tenhamos outro candidato disponível para o compartilhamento, será ofertado o quarto single, podendo o interessado aceitar a alteração ou disponibilizar a sua vaga. A divisão dos quartos duplos será realizada no momento da assinatura do contrato.

9.5 Pacote Completo

Cia	Nº voo	Data	Trecho	Horário saída	Horário chegada
GOL	1449	09/01	CGB X GRU	10:45	13:55
AVIANCA	86	10/01	GRU X BOG	07:30	11:25
AVIANCA	34	10/01	BOG X GUA	13:55	16:15
AVIANCA	652	10/01	GUA X JFK	19:30	01:10
AVIANCA	571	15/01	JFK X SAL	02:30	06:30
AVIANCA	383	15/01	SAL X BOG	09:30	13:20
AVIANCA	249	15/01	BOG X GRU	16:25	00:45
GOL	1848	16/01	GRU X CGB	08:50	10:05

- Passagens aéreas de ida e volta em classe econômica, saindo de Cuiabá para Nova York, incluindo as taxas de embarque;
- Diárias de hospedagem em Nova York, em Hotel classe Business (5 noites **hotel-Paramount hotel**), com café da manhã incluso;
- Visitação assessorada dentro da feira;
- Seguro Internacional de Viagem, com cobertura de emergência Covid-19;
- Planejamento, coordenação e acompanhamento integral dos consultores;
- Tradutor de língua portuguesa para as visitas técnicas;
- Acompanhamento de um consultor saindo do Brasil;
- Equipamentos de tradução consecutiva para todos os participantes;
- Visitas técnicas com tradução;
- Assistência 24 horas no whats;
- Assistência presencial no hotel;
- Transfer in/out (voo oficial).

9.6. O pagamento do pacote de responsabilidade das empresas selecionadas poderá ser realizado à vista, em dinheiro ou cartão de débito, através de cartão de crédito Visa e Mastercard, em até 10 (dez) vezes, sem juros, ou em boleto bancário em até 10 parcelas, sem juros, sendo a primeira com o vencimento em até 3 (três) dias após a assinatura do contrato e as demais com os valores iguais nos meses subsequentes.

9.7. Em caso de desistência, por qualquer motivo, após a assinatura do contrato de apoio, o interessado selecionado arcará com **100% das despesas do pacote de viagem**, não sendo devido pela **AJMT** qualquer tipo de ressarcimento ou indenização.

9.7.1. No caso de verificação da ausência ou impossibilidade de embarque, por qualquer motivo, na Missão Empresarial, a AJMT reserva-se ao direito de não mais apoiar a empresa em novas edições de Missões Empresariais e, também, efetuar a cobrança dos 50% de apoio, ficando o empresário responsável por 100% do valor do pacote de viagem.

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- 10.1. Durante o período das missões empresariais, a **AJMT** realizará o acompanhamento e execução da programação com os participantes;
- 10.2. Os participantes deverão preencher relato de experiência diariamente em aplicativo ou formulários enviados via link, apresentando na reunião de alinhamento;
- 10.3. Os participantes deverão Ficha de Avaliação de Reação da Missão, por formulário eletrônico;
- 10.4. Os participantes deverão responder à Avaliação Pós-Missão por meio da chamada do call center, após 90 dias do término da missão.

11. ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

11.1. As etapas¹ estão definidas na tabela a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital de Chamada Pública	26 de junho de 2024.
Envio da Documentação pelos interessados	26 de junho até 15 de julho de 2024 até às 23h59
Avaliação	26 de junho a 20 de julho de 2024 às 18h
Divulgação	28 de julho de 2024 até às 23h59
Fase de recursos	29 a 30 de julho de 2024 até às 23h59
Divulgação final empresas selecionadas	26 de junho a 25 de julho de 2024
Assinatura do Contrato	26 de junho a 25 de julho de 2024 até as 18h

12. CUIDADOS DE SEGURANÇA SANITÁRIA

12.1. Durante a Missão Empresarial, o Participante deverá seguir todos os protocolos de segurança sanitária determinados pelo AJMT, pelos demais prestadores de serviços,

¹ Cronograma sujeito à alteração.



Aeroportos, Cia Aérea, país de destino, Instituições visitadas e estabelecimentos comerciais.

- 12.2. O Pacote da Missão Empresarial deste Edital inclui o Seguro Internacional de Viagem, com cobertura de emergência Covid-19. A modalidade do seguro é reembolso de despesas. Recomenda-se que o participante porte cartão de crédito desbloqueado com bandeira internacional.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. Ao **AJMT** fica reservado o direito de adiar ou suspender os procedimentos desta Chamada Pública, dando conhecimento aos interessados, que poderá ser por e-mail ou telefone;
- 13.2. A Missão Empresarial desta Chamada Pública acontecerá mediante o preenchimento de até 12 vagas disponíveis. Em caso do não preenchimento do número total de vagas, os interessados serão notificados sobre o adiamento ou suspensão da mesma;
- 13.3. O custo do pacote desta **Chamada Pública tem validade até 18/08/2025**, em razão dos prazos apresentados pela Cia Aérea e possível flutuação do câmbio. **A AJMT poderá solicitar atualização do pacote** e, em caso de eventuais alterações nos itens supracitados, o interessado será notificado antes da assinatura do contrato e deverá confirmar a sua inscrição diante dos novos valores apresentados;
- 13.4. A **AJMT** poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes;
- 13.5. Os representantes das empresas selecionadas estão obrigados a cumprir integralmente todos os critérios descrito no item 8.1, sob pena de arcarem com 100% do valor do pacote;
- 13.6. Em caso de desistência, por qualquer motivo, após a assinatura do contrato de apoio, a proponente selecionada arcará com 100% das despesas do pacote de viagem, não sendo devido pelo SEBRAE/DF qualquer tipo de ressarcimento ou indenização;
- 13.7. Em caso de DOENÇA GRAVE, CASO FORTUITO ou FALECIMENTO, que impeça a participação na missão, caberá à Diretoria Executiva da AJMT deliberar sobre as despesas decorrentes desse fato;
- 13.8. Em observância à **Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais**, o participante fica ciente de que o SISTEMA AJMT poderá realizar o tratamento dos dados dos participantes na referida missão conforme a legislação vigente e em face do cumprimento as obrigações contratuais, legais e regulatórias SISTEMA AJMT em razão de suas atividades, execução de seus Programas e prestação de serviços, fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios, oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse, realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo SISTEMA AJMT, realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA AJMT ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.), desde que autorizado pelo participante conforme o ANEXO IV devidamente preenchido;



13.9. A AJMT é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Juara/MT, 26 de junho de 2024.

Lucas Teotônio
Presidente
Associação da Juventude do Estado de Mato Grosso
AJMT

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO II – FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

ANEXO IV - TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. Não estar inadimplente com a **AJMT**;
2. Cópia do Contrato social CONSOLIDADO E ATUALIZADO, devidamente registrado na Junta Comercial;
3. Cópia do Cartão de CNPJ
4. Cópia do documento de identificação com foto, contendo número do RG e CPF do representante legal da empresa.

DO PARTICIPANTE NA MISSÃO:

1. Cópia do Passaporte com validade mínima de 6 (seis) meses posteriores a data da missão empresarial
 - 1.1 O participante da missão Microempreendedor individual ou Microempresário ou Empresário de Pequeno Porte, ser sócio da proponente ou, ainda, ser funcionário ou prestador de serviço indicado pelo Represente Legal da Empresa mediante o preenchimento da declaração em anexo (Anexo III);
2. Cópia do documento de identificação com foto, contendo número do RG e CPF do participante da empresa;
3. Certificado de Vacinação contra COVID-19 com duas doses. Atender ao item 3.6 do edital.
4. Cópia do visto americano válido.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Instruções para preenchimento:

- Item 1: Preencha os dados gerais da empresa;
 - Item 2: Preencha os dados de pessoa jurídica;
 - Item 3: Preencha a forma de pagamento desejada;
 - Item 4: Informe que está de acordo com os itens do Edital.
-

1. DADOS GERAIS DA EMPRESA

- Razão Social da Empresa:
- Nome Fantasia:
- Setor: Nº
- CNPJ
- Nº I.E.:
- Endereço da Empresa/Propriedade:
- Cidade:
- Telefone/Celular:
- Representante Legal:
- CPF do Representante Legal:

2. DADOS DO PARTICIPANTE DA MISSÃO

- Nome completo:
- CPF:
- RG:
- Data de nascimento:
- Endereço:
- Cargo na empresa:
- E-mail:
- Celular com whatsapp:

3. FORMA DE PAGAMENTO

- À vista
- Até 10 X no Cartão de Crédito, sem juros.
- Até 10 X no Boleto Bancário, sendo a primeira parcela com o vencimento 3 (três) dias úteis após a assinatura do contrato e as demais com os valores iguais nos meses subsequentes.

4. LI E ESTOU DE ACORDO COM TODOS OS ITENS APRESENTADOS NO EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024:

- Sim
- Não

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
(A ser preenchido somente em casos necessários)**

A EMPRESA XXXXXXXXX, estabelecida em (Endereço) registrada Secretária de Fazenda do Distrito Federal Sob CF/DF XXXXXXXXXX e **CNPJ nº XXXXXXXXXX**, por meio de seu **representante legal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, empresário, residente e domiciliada no endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Brasília – DF, CEP XXXXX-XXX portadora da Carteira de Identidade nº XXXXXX expedida XXXXX e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, na qualidade de (cargo da empresa), **DECLARO** para fins de participação da Missão Técnica Empresarial, que a Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº , por meio desta **,é funcionário ou prestador de serviço atuante**, trazendo benefícios diretos e indiretos para minha empresa , sendo então nosso representante indicado para a **Missão Técnica Empresarial NRF RETAIL'S BIG SHOW**, com **realização prevista de 10 de janeiro a 15 de janeiro de 2025**.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO IV

TERMO DE CONSENTIMENTO LGPD

_____, declaro que fui orientado de forma clara sobre o tratamento de Dados Pessoais pelo SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS conforme as disposições abaixo:

Autorização

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente no sentido de autorizar o SISTEMA AJMT a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Finalidades do tratamento

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo SISTEMA da AJMT para:

1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias do SISTEMA AJMT em razão de suas atividades;
2. Execução de seus Programas e prestação de serviços;
3. Fomentar, desenvolver e melhorar soluções para empreendedores e pequenos negócios;
4. Oferecer produtos e serviços que sejam do meu interesse;
5. Realizar pesquisas com os clientes que foram atendidos pelo SISTEMA AJMT;
6. Realizar a comunicação oficial pelo SISTEMA AJMT ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, etc.).

Estou ciente que o SISTEMA da AJMT poderá compartilhar os meus Dados Pessoais com seus parceiros e demais prestadores de serviços, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente que o SISTEMA da AJMT poderá receber, de seus parceiros e prestadores de serviços, determinados Dados Pessoais meus para evitar possíveis fraudes e para complementar ou atualizar o meu cadastro.

Estou ciente que o SISTEMA da AJMT poderá tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio da Ouvidoria da AJMT, a revisão dessas decisões.

Estou ciente que os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados para enriquecimento da base de dados controlada pelo SISTEMA da AJMT.

Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pelo SISTEMA AJMT de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

Revogação

Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo SISTEMA AJMT, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento –, (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo SISTEMA AJMT ou (ii) desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento

Estou ciente que posso utilizar a Ouvidoria da AJMT, por meio do endereço associacaodajuventudedomt@gmail.com, para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descrito de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____

assinatura